PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DIADEMA/SP

Oficial de Justiça Marcos Paulo Vitoriano Quintela

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo nº: 1009605-80.2019.8.26.0100
Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços
Exequente: A.D.W Consultoria e Assessoria Contábil Ltda
Executado: Brasilcote Indústria de Papéis S.A.

Aos 22 dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e Comarca de Diadema/SP, no endereço sito à Av. Fabio Eduardo Ramos e. 2274, onde me encontrava em diligência, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, em cumprimento ao r. mandado judicial expedido nos autos do processo em epígrafe, **após as formalidades legais, PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO dos seguintes bens de propriedade do executado(a):**

I - DOS BENS PENHORADOS:

*01 Empilhadeira Toyota Modelo FBRE 18 Nº chassi: 85166
01 empilhadeira Hyster 55 à gas Nº série D177V3221V

* Acompanha Bateria Negra

II - DA AVALIAÇÃO:

Procedi à avaliação dos bens penhorados, atribuindo-lhes os seguintes valores, conforme o estado de conservação verificado e pesquisa de mercado:

• Segundo pesquisa de mercado 01 empilhadeira Toyota FBRE 18 1983 com estado de conservação Bom fica em torno de R$ 45.000. Tendo em vista que há desgaste de uso fixo o valor em R$ 40.000,00
• Segundo pesquisas de mercado 01 empilhadeira Hyster 55 (GLP) em Bom estado, revisada e operacional tem o preço/valor médio de R$ 65.000,00. Tendo em vista que atualmente o produto encontra-se desgastado/antigo, avalio em R$ 55.000,00.

VALOR TOTAL DA PENHORA: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil Reais)

III - DO DEPÓSITO E DA INTIMAÇÃO:

Ato contínuo, nomeei como **FIEL DEPOSITÁRIO** dos bens acima descritos o(a) próprio(a) executado(a), **Sr(a).** Renato Rossini, portador(a) do RG nº 134.745.448/96 e do CPF nº 134.745.448/96, o qual, ciente de sua responsabilidade civil e criminal, aceitou o encargo e comprometeu-se a zelar pela guarda e conservação dos bens, não podendo deles dispor sem autorização judicial, sob as penas da lei. Na mesma oportunidade, **INTIMEI** o(a) executado(a) de todo o conteúdo do presente auto, da penhora realizada e da avaliação atribuída, advertindo-o(a) de que dispõe do prazo legal de **15 (quinze) dias** para, querendo, oferecer impugnação. O executado(a) recebeu a contrafé que lhe ofereci e exarou sua nota de ciente. E, para constar, lavrei o presente Auto, que vai por mim datado e assinado.

Diadema, 22 de Dezembro de 2025.

MARCOS P VITORIANO QUINTELA
OFICIAL DE JUSTIÇA

Não assinou pois Recusou
DEPOSITÁRIO

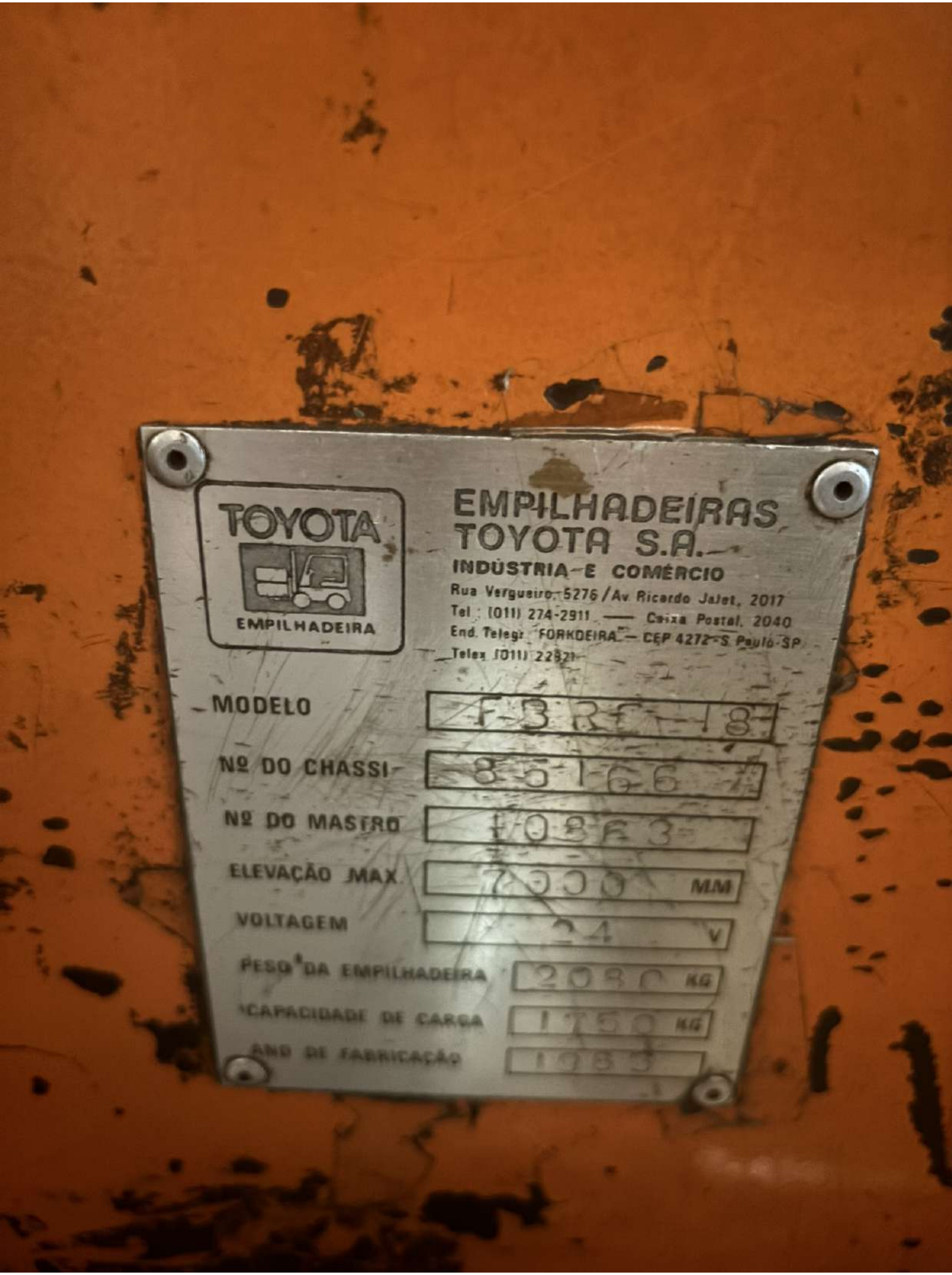

T.O OTA

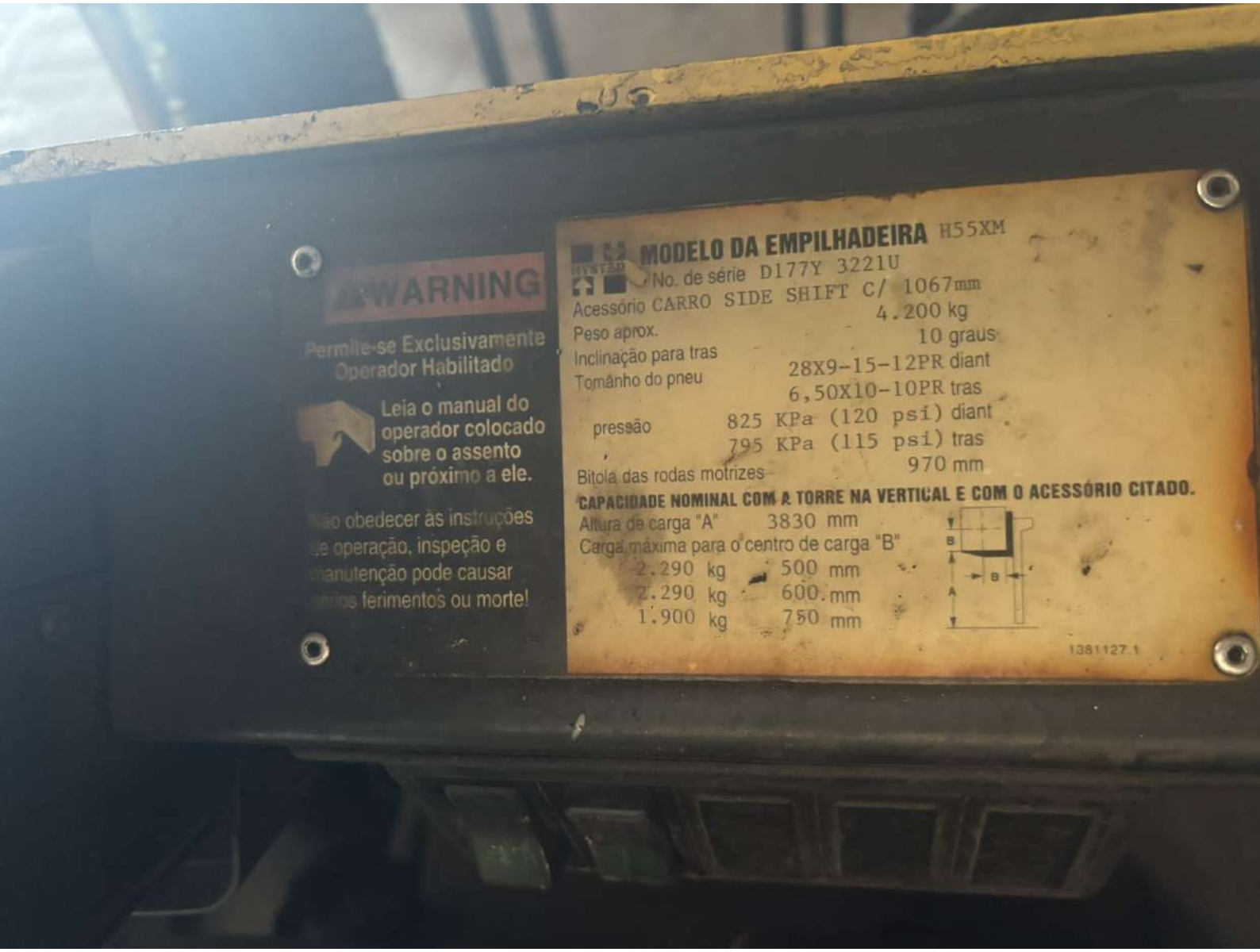

T.O
OTA
NÃO MOLHAR
FRÁGIL
ATENÇÃO




MER
Elétrica de Manutenção
11 4822-2274


380V
MER
Elétrica de Manutenção
11 4822-2324


TOYOTA
EMPILHADEIRA
EMPILHADEIRAS
TOYOTA S.A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Rua Vergueiro, 5276 / Av. Ricardo Jafet, 2017
Tel.: (011) 274-2911 — Caixa Postal, 2040
End. Telegr. "FORKDEIRA" — CEP 4272 - S. Paulo - SP
Telex (011) 22821
MODELO
Nº DO CHASSI
Nº DO MASTRO
ELEVAÇÃO MAX
MM
VOLTAGEM
V
PESO DA EMPILHADEIRA
KG
CAPACIDADE DE CARGA
KG
ANO DE FABRICAÇÃO


WARNING
Permite-se Exclusivamente Operador Habilitado
Leia o manual do operador colocado sobre o assento ou próximo a ele.
Não obedecer às instruções de operação, inspeção e manutenção pode causar ferimentos ou morte!
MODELO DA EMPILHADEIRA H55XM
No. de série D177Y 3221U
Acessório CARRO SIDE SHIFT C/ 1067mm
Peso aprox. 4.200 kg
Inclinação para tras 10 graus
Tomanho do pneu 28X9-15-12PR diant
6,50X10-10PR tras
pressão 825 KPa (120 psi) diant
795 KPa (115 psi) tras
Bitola das rodas motrizes 970 mm
CAPACIDADE NOMINAL COM A TORRE NA VERTICAL E COM O ACESSÓRIO CITADO.
Altura de carga "A" 3830 mm
Carga máxima para o centro de carga "B"
2.290 kg 500 mm
2.290 kg 600 mm
1.900 kg 750 mm
B
A
1381127.1


HYSTER
HYSTER


HYSTER
HYSTER


HYSTER
HYSTER


HYSTER


NEPOL
BATERIAS TRACIONÁRIAS
email: igor.nepol@gmail.com
11 97950-0470 / 99522-6012


NÃO MOLHAR
FRÁGIL
ATENÇÃO
EVITE A PERDA DA GARANTIA DA BATERIA. SIGA AS INSTRUÇÕES DO MANUAL, ANTES DE LIGAR A BATERIA.
Recomendações importantes para que a bateria tenha rendimento satisfatório e possa cumprir sua vida útil.
Adição de água destilada ou deionizada, para acerto de nível ou densidade do eletrólito, deve ser feita com o carregador ligado na bateria, 2 horas antes do final da carga (nunca início de carga ou sem a bateria estar ligada ao carregador).
Nunca adicionar ácido sulfúrico na bateria, em caso de derramamento, chame imediatamente nossa assistência técnica.
Mantenha as partes externas da bateria, sempre limpas isentas de elementos estranhos como sujeiras, ácido sulfúrico e umidade, para limpeza e umidade, para limpeza utilize solução de bicarbonato de sódio a 10% em água potável (usar à vontade). Utilize também, ar comprimido para remoção de partículas de água e pano seco exclusivo para limpeza da bateria (toda essa operação deve ser feita com as rolhas bem apertadas).
Durante o uso da máquina não deixe que a bateria atinja valores de tensão abaixo de 1,70 VPE e densidade de 1140 g/cm³.
Para manutenção da bateria, utilize sempre dispositivos adequados para suspender ou fazer trocas na máquina.
Não deixe a bateria trabalhar na máquina sem estar totalmente carregada e nem faça cargas parciais, use a bateria até o limite permitido pelo fabricante e só volte a utilizá-la previamente carregada (densidade 1280 g/cm³ a 30°C).
É necessário verificar as condições de funcionamento do retificador periodicamente, pois, ao sair-se mal ajustado, reduz a vida útil da bateria.
A bateria carregada não pode ficar armazenada por tempo superior a 30 dias, caso necessário, consulte nossa assistência técnica.
Para verificação é necessário ter voltímetro, termômetro e densímetro. No ato de verificar a densidade, deve-se obrigatoriamente, medir a temperatura.


NEPOL
BATERIAS TRACIONÁRIAS
COMERCIO E MANUTENÇÃO
email: igor.nepol@gmail.com
11 97950-0470 / 99522-6012
PERIGO
CUIDADO